



Ofício nº 225/AL

Pato Branco, 23 de junho de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, encaminhar ofício 110/2023 da Secretaria de Meio Ambiente, em resposta ao requerimento 943/2023 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 260/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,



Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Ofício nº 110/2023/SMMA

Pato Branco, 23 de junho de 2023.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste em resposta ao Requerimento nº 943/2023 em que requer ao Executivo Municipal, por meio desta secretaria, informações e prazos do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) do Ministério Público, referente à edificação e conclusão da Casa de Passagem Animal de Pato Branco.

Informamos que na data de 02/05/2023, foi celebrado o 1º Termo Aditivo de Compromisso de ajustamento de conduta com o Município de Pato Branco-PR, concedendo a dilatação dos prazos dispostos. Desta forma, o que compete a edificação e conclusão da Casa de Passagem Animal:

“Cláusula sétima – O COMPROMISSÁRIO assume a obrigação de fazer consistente em construir local adequado para a casa de passagem, com capacidade máxima para 50 (cinquenta) animais, com o recolhimento seletivo de animais, identificando-se aqueles com sinais ou sintomas de doença, promovedores de agravos físicos, em situação de risco e/ou sofrimento, localizados em áreas de foco ou de risco de zoonoses, bem como filhotes sem as respectivas mães, no prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura deste aditamento.”

Sendo estas as informações disponíveis no momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilustríssima Senhora

Thania Maria Caminski Gehlen

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66B1-2EF2-100D-204E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI (CPF 081.XXX.XXX-08) em 23/06/2023 15:46:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/66B1-2EF2-100D-204E>